

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CIDADANIA E DIREITOS” DA FACULDADE BAIANA DE DIREITO

A Coordenação de Extensão e Iniciação Científica do Curso de Direito, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA da Faculdade Baiana de Direito.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade desta Coordenação e dos/das docentes responsáveis pelos projetos, obedecidas as normas deste Edital e do Regulamento da Extensão Universitária, com validade de maio de 2026 a abril de 2027.

Art. 2º. A extensão universitária, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018, é um processo de natureza interdisciplinar voltado a promover a interação transformadora entre a IES e demais setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação com a pesquisa e o ensino.

Parágrafo único. A extensão na Faculdade Baiana de Direito foi introduzida como um componente curricular obrigatório para os/as estudantes da matriz curricular 2023. Deste modo, possui a mesma natureza e obrigatoriedade das disciplinas, do estágio curricular, TCC e atividades complementares.

Art. 3º. O/A estudante desenvolverá o conjunto das atividades de extensão universitária de forma presencial, na sede da Faculdade ou em ambiente externo, sempre que necessário; assim como em ambientes virtuais, a depender do projeto e tipo de atividade.

Art. 4º. Os grupos e atividades a serem desenvolvidas no ciclo indicado no art. 1º estão indicados nos anexos deste Edital.

Art. 5º. O projeto observará o seguinte cronograma:

Atividades: 08/05/2026 a 30/04/2027

Pausas:

22 a 28/06/2026

13 a 27/07/2026

19/12/2026 a 24/01/2027

04 a 14/02/2027

II – DAS INSCRIÇÕES, DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

Art. 6º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 9 a 19/04/2026, através do e-mail atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, indicando no campo “assunto” – Projeto Cidadania e Direitos.

Art. 7º. O/A candidato(a) deverá **observar no Anexo deste edital:**

- a) Eventual pré-requisito para a participação no projeto;
- b) o procedimento de seleção;
- c) os documentos necessários para a respectiva avaliação;
- d) e prazos/datas para a sua participação.

Art. 8º. A quantidade de vagas para cada projeto está indicada no respectivo anexo deste Edital.

Parágrafo único – Terão prioridade na seleção, observado o limite das vagas, os/as estudantes de 6º e 7º semestres da matriz curricular 2023, desde que devidamente inscritos neste processo seletivo.

III – DOS RECURSOS

Art. 9º. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, que ocorrerá no dia 24/04/2026, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

Art. 10. Os recursos serão formulados no sistema de requerimentos on-line e deverão ser encaminhados para a Coordenação de Extensão e Iniciação Científica da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, devendo estar tecnicamente fundamentados, constando o nome do candidato e o número da sua matrícula.

Art. 11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações ocorrerão no portal do aluno, no site www.faculdadebaianadedireito.com.br, por e-mail e/ou no ambiente institucional da plataforma Teams.

Art. 13. A obtenção do certificado e consequente integralização da carga horária dependerá de análise individual a partir do seguinte conjunto: frequência regular às atividades (não inferior a 50%); participação efetiva nas 4 (quatro) fases do projeto; o engajamento durante as atividades, presenciais ou não; e a qualidade da participação de cada discente ao longo do ciclo, podendo alcançar até 252 horas, sem prejuízo de outros critérios que venham a ser propostos pelos(as) docentes coordenadores dos grupos.

Art. 14. O Regulamento institucional da extensão universitária está disponível, de forma permanente, para todos(as) os/as discentes no portal do aluno, aba “Informativos e regulamentos”

Art. 15. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento institucional da Extensão Universitária, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Salvador, 09 de abril de 2026.

Fernando Leal Neto
Coordenação de Extensão e Iniciação Científica

ANEXO – CIDADANIA E DIREITOS – PROF^a. CLÁUDIA ALBAGLI NOGUEIRA e PROF. THIAGO BORGES

RESUMO:

O Projeto Cidadania e Direitos visa estruturar uma atividade de extensão voltada ao mestrado profissional em direito e à graduação em direito, ambos da Faculdade Baiana de Direito, buscando promover a formação de lideranças populares junto a associações de bairro, associações profissionais e movimentos sociais para atuação qualificada como *amicus curiae* perante o Poder Judiciário e outros órgãos do sistema de justiça, bem como em audiências públicas sobre temas de Direitos Humanos. O projeto integra discentes de graduação e do mestrado profissional em Direito, criando um modelo de formação multinível: os mestrandos atuam como formadores dos graduandos na produção de materiais didáticos, técnicos e jurídicos que servirão de base para a capacitação das lideranças populares. Através de ciclos de formação teórica e prática, as lideranças comunitárias serão capacitadas para compreender o funcionamento do sistema de justiça, elaborar manifestações qualificadas em processos judiciais relevantes (nacionais e internacionais), participar efetivamente de audiências públicas e contribuir para a democratização do acesso à justiça e a efetivação dos direitos humanos em suas comunidades.

ATIVIDADES:

- Formação prática em Direito Internacional dos discentes, com a oportunidade de vivenciar a prática jurídica internacional, desenvolvendo competências essenciais para a atuação em direitos humanos.
- Produção de material educativo em matéria de direitos humanos, como vídeos e cartilhas.
- Monitoramento e participação em casos e audiências nos processos judiciais.
- Organização e realização de eventos, como seminários e palestras, sobre direitos humanos.
- Reuniões periódicas de equipe para atualização das atividades.

- Capacitação de lideranças populares para atuação qualificada em processos judiciais e audiências públicas.

EXECUÇÃO E CRONOGRAMA ANUAL:

ATIVIDADE	2º Tri/26	3º Tri/26	4º Tri/26	1º Tri/27
Seleção e capacitação de participantes	x			
Formação de mestrandos como formadores	x			
Mapeamento e convite às associações e lideranças populares	x			
Início da produção de materiais educativos	x	x		
Início do 1º ciclo de formação de lideranças		x		
Graduandos produzem cartilhas e vídeos educativos		x	x	
Monitoramento e participação em casos e audiências		x	x	
Reuniões semanais de equipe	x	x	x	x
Eventos de extensão (seminários, palestras)			x	x
Certificação de lideranças formadas				x
Relatório anual e avaliação				x

Os encontros semanais presenciais **terão início no dia 08/05/2026** e ocorrerão sempre às **sextas-feiras, entre 11:00 e 13:00**, em sala a ser designada pela Faculdade Baiana de Direito. **Podendo, mediante justificativa, ter participação de forma híbrida.**

VAGAS: Mínimo de 10 e máximo de 20.

CARGA HORÁRIA TOTAL: Até 252h (distribuídas em 6h semanais de atividades), conforme participação/engajamento do(a) estudante.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- O/A candidato(a) deverá indicar os seus dados de identificação no e-mail de inscrição (nome completo e o número de matrícula), acrescentando, ainda, os seus contatos, e a carta de motivação indicada a seguir.
- O/A candidato(a) deverá elaborar carta de motivação em lauda única. Nessa carta de motivação o (a) estudante deverá dizer o porquê de participar da seleção e qual a atividade, dentre aquelas elencadas neste edital, entende relevante indicando uma aplicação prática.